



## ATA ORDINÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE.

Aos 29 de agosto de 2023, às 15 (quinze) horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer-PE, localizada as margens da PE 089, s/n.<sup>o</sup>. Reuniram-se o Conselho Fiscal representado pelo seu presidente Alex Felipe da Silva, sua secretária Maria Betânia de Souza Araújo e os membros: Jaqueline da Cunha Cavalcanti, Severino José de Araújo, Domingos Sávio Tavares da Cunho, Maria Márcia Andrade da Silva, Luiz Felipe da Silva, Edinete Alves de Lima e Eliane de Vasconcelos Monteiro. Devidamente convidados para participar da reunião a diretoria do IPSESVI, tendo comparecido a Sra. Josélia Maciel da Silva (Gerente Administrativo e Financeiro) a qual justificou a ausência da Diretora Presidente por razões de Saúde. Iniciado os trabalhos o Presidente do Conselho Fiscal saudou os presentes e agradeceu a presença de todos. Ficando acordado que as reuniões deste Conselho Fiscal ficarão para as últimas quintas-feiras de cada mês, às 15hs. O Presidente pediu para que a Secretaria lesse na presença de todos as atribuições dos membros do Conselho Fiscal contidas no Art. 36 da Lei Municipal n.<sup>o</sup> 724/2004, quais sejam: *I. reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, pelo Diretor Presidente e por maioria absoluta de seus membros; II. acompanhar a organização dos serviços técnicos e a admissão de pessoal; III. acompanhar a execução orçamentária do IPSESVF conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão; IV. examinar as prestações efetivadas pelo IPSESVF aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis; V. proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo; VI. encaminhar ao Poder Executivo e ao Legislativo, anualmente, até o mês de março, com seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior do IPSESVI, O assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados; VII. requisitar do Diretor Presidente, as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-las para correção de irregularidades verificadas representando ao Poder Executivo o desenrolar dos acontecimentos; VIII. propor ao Diretor Presidente, medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e a transparência da administração do mesmo; IX. proceder a verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos, e atestar a sua correção ou denunciando irregularidades; X. pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis de propriedade do IPSESVI; XI. julgar, em última instância, os recursos dos Servidores Municipais que se sentirem prejudicados*



nos seus direitos pertinentes à solicitação de benefícios, formulados pelos mesmos ao IPSESVI, sendo suas decisões lavradas em atas que serão encaminhadas ao Diretor Presidente, que as acatará. XII. rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração. Aberta a palavra para os presentes, fez uso da palavra o membro deste Conselho o Sr. Domingos Sávio o qual ressaltou que esta é a 1<sup>a</sup> reunião convocada por um Presidente de um Conselho Fiscal de Instituto de Previdência deste município. Prosseguindo com a palavra fez uso da mesma o Sr. Presidente deste Conselho Fiscal o qual elencou vários pontos de irregularidades apontados no relatório de auditoria do TCE-PE sobre nº 23100257-9, sugerindo para votação que este conselho oficie o Instituto de Previdência para que encaminhe para o Conselho Fiscal informações atualizadas quanto as medidas que já foram adotadas para a devida regularização dos achados de fiscalização e o que ainda está pendente de correção/aprimoramento, sendo o mesmo posto em votação, o pedido foi aceito por todos os membros deste Conselho Fiscal, bem como, o andamento dos trabalhos de implantação do jeton. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida pela Conselheira Eliane de Vasconcelos, vai assinadas por mim, secretária Maria Betânia de Souza Araújo, e por todos os membros deste Conselho Fiscal.

~~todos os membros deste Conselho Fiscal.~~  
~~de Silveira, Maria Lucia dos Santos, Belo Filipe~~  
~~Edinete F. Pinch, Severino José de Amorim Silveira;~~  
~~Elaine de Oliveira dos Prazeres, Monteiro;~~